



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**RESOLUÇÃO CIB/PB Nº 120, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**

*Aprova a atualização de incremento financeiro no Teto dos Procedimentos de Oncologia no Estado da Paraíba.*

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a necessidade da garantia de acesso a população;

Considerando a Resolução Nº 46/16 de 07 de novembro de 2016, que trata sobre a solicitação de incremento financeiro no Teto dos Procedimentos de Oncologia no Estado da Paraíba;

Considerando a Resolução Nº 22/19 de 11 de março de 2019, que trata sobre a solicitação de atualização do valor financeiro no Teto dos Procedimentos de Oncologia no Estado da Paraíba;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 7ª Reunião Ordinária, do dia 07 de outubro de 2019, realizada no município de Patos/PB.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, a atualização de incremento financeiro no Teto dos Procedimentos de Oncologia no Estado da Paraíba, conforme Anexos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**RENATA VALÉRIA NÓBREGA**  
Presidente da CIB/PB

  
**LINDINALVA DANTAS DOS SANTOS**  
Vice Presidente do COSEMS/PB



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/PB Nº 120/2019

PARAÍBA

Consolidado da Avaliação dos Procedimentos de Quimioterapia, Radioterapia, Oncologia Clínica e Cirúrgica									
Tipo de Procedimento	Média e Alta Complexidade	PPI		Incremento de Recursos R\$	Recurso Total (A)	Produção FINANCEIRO R\$	Demanda Reprimida (C)	Deficit Financeiro (Cirurgia Oncológica) *** (D)	(A - B) + C + D
		FÍSICO	FINANCEIRO R\$						
Ambulatório Alta Complexidade (AC)	Oncologia - Quimioterapia - Hematologia	5.976	25.609.222,68			32.376.355,55	(Quimioterapia 2018 JP e CG) -929.867,68	0,00	
	Oncologia - Quimioterapia - Oncologia Clínica								
	Oncologia - Quimioterapia - Oncologia Pediátrica								
	Oncologia - Radioterapia - Radioterapia Geral	1546	4.146.397,96	12.318.900,37	PPI+Incremento	8.975.110,00	(Radioterapia 2018 JP e CG) -4.243.642,00		(Recurso programado + Incrementos) - (Produção Estimada para o ano + Demanda reprimida) + (Demanda Reprimida) + (Deficit Financeiro)
Hospitalar Alta Complexidade (AC)	Oncologia Cirúrgicos	2.532	5.470.658,04			19.343.800,81			
Hospitalar Alta Complexidade (AC)	Oncologia - Quimioterapia - Procedimentos Especiais (Clínicos) *	1.066	843.084,59			3.516.422,05	(Cirurgia CG)		
	Oncologia - Clínicos e Pediatria Clínica **	1.711	1.005.993,19			1.956.260,46	-283.500,00		
Hospitalar Média Complexidade (MC)									
<b>TOTAL</b>		<b>12.781</b>	<b>37.075.356,46</b>	<b>12.318.900,37</b>	<b>49.394.256,83</b>	<b>66.167.946,87</b>	<b>-5.457.009,68</b>	<b>-21.574.546,05</b>	<b>-43.805.247,77</b>

Valores anuais.  
\* 030408002-0 Internação p/ Quimioterapia de Administração Contínua, 030408003-9 Internação p/ Quimioterapia de Leucemias Agudas/Crônicas Agudizadas; 030408004-7 Quimioterapia Intra Cavitária.  
\*\* 030401011-1 Internação p/ Radioterapia Externa (Cobaltoterapia/ Acelerador Linear); 030410001-3 Tratamento de Interferências Clínicas de Paciente Oncológico; 030410002-1 Tratamento Clínico de Paciente Oncológico.  
\*\*\* - AIH bloqueadas por exceder o teto financeiro.  
OBS: Para o cálculo da produção foi utilizada a apresentada para o ambulatorio e aprovada para hospitalar



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB/PB Nº 120/2019

CAMPINA GRANDE

Consolidado da Avaliação dos Procedimentos de Quimioterapia, Radioterapia, Oncologia Clínica e Cirúrgica										
Tipo de Procedimento	Média e Alta Complexidade			Incremento de Recursos R\$		Recurso Total (A)	Produção FINANCEIRO R\$	Demanda Reprimida (C)	Deficit Financeiro (Cirurgia Oncológica) *** (D)	(A - B + C)
	FÍSICO	PPI	FINANCEIRO R\$							
Ambulatorio Alta Complexidade (AC)	Oncologia - Quimioterapia - Hematologia	2.046	8.845.330,90				10.557.353,36		0,00	
	Oncologia - Quimioterapia - Oncologia Clínica							-434.000,00		
	Oncologia - Quimioterapia - Oncologia Pediátrica									
	Oncologia - Radioterapia - Radioterapia Geral	585	1.419.634,17				2.718.014,00			
	Oncologia - Radioterapia - Roentgenoterapia/Contatoterapia				2.668.349,28	PPI-Incremento			-373.632,00	(Recurso programado + incrementos) - (Produção Estimada para o ano + Demanda reprimida)
Hospitalar Alta Complexidade (AC)	Oncologia Cirúrgicos	975	1.786.903,82				2.603.551,20		-18.613.512,80	
Hospitalar Alta Complexidade (AC)	Oncologia - Quimioterapia - Procedimentos Especiais (Clínicos) *	417	329.324,94				1.005.446,54			
	Oncologia - Clínicos e Pediatria Clínica **	653	285.390,49				638.015,70	-283.500,00		
Hospitalar Média Complexidade (MC)		4.676	12.666.584,32				17.522.380,80	-1.091.132,00		
<b>TOTAL</b>						<b>15.334.933,60</b>	<b>17.522.380,80</b>	<b>-1.091.132,00</b>	<b>-18.613.512,80</b>	<b>-21.892.092,00</b>

Valores atuais.

\* 030408002-0 Internação p/ Quimioterapia de Administração Contínua; 030408003-9 Internação p/ Quimioterapia de Leucemias Agudas/Crônicas Agudizadas; 030408004-7 Quimioterapia Intra Tecal; 030408006-3 Quimioterapia Intra Cavitária.

\*\* 030401011-1 Internação p/ Radioterapia Externa (Cobaltoterapia/ Acelerador Linear); 030410001-3 Tratamento de Intercorrências Clínicas de Paciente Oncológico; 030410002-1 Tratamento Clínico de Paciente Oncológico.

OBS: Os procedimentos especiais ambulatoriais estão inseridos na Quimioterapia. 030408007-1; 030408005-5; 030408001-2

OBS: Para o cálculo da produção foi utilizada a apresentada para o ambulatorio e aprovada para hospitalar



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB/PB Nº 120/2019

JOÃO PESSOA

Consolidado da Avaliação dos Procedimentos de Quimioterapia, Radioterapia, Oncologia Clínica e Cirúrgica										
Tipo de Procedimento	Média e Alta Complexidade		PPI		Recursos de Incrementos R\$	Recurso Total (A)	Produção FINANCEIRO R\$	Demanda Reprimida QUIMIOTERAPIA E RADIOTERAPIA (C)	Deficit Financeiro *** (D)	(A - B) + C + D
	FÍSICO		FÍSICO	FINANCEIRO R\$						
Ambulatório Alta Complexidade (AC)	Oncologia - Quimioterapia - Hematologia		3.880	16.763.891,78			21.819.002,19	-495.867,68	0,00	
	Oncologia - Quimioterapia - Oncologia Clínica									
	Oncologia - Quimioterapia - Oncologia Pediátrica									
	Oncologia - Radioterapia - Radioterapia Geral		961	2.726.763,79			6.257.096,00	-3.870.010,00		
Hospitalar Alta Complexidade (AC)	Oncologia - Radioterapia - Radioterapia - Reagentes/Contatoterapia		1.557	3.683.754,22	9.650.551,09	PPI-Incremento	16.740.249,61			
	Oncologia Cirúrgicos						2.510.975,51	0,00	-2.961.033,25	
Hospitalar Média Complexidade (MC)	Oncologia - Quimioterapia - Procedimentos Especiais (Clínicos) *		649	513.759,65			1.318.244,76			
	Oncologia - Clínicos e Pediatria Clínica **		1.058	720.602,70						
<b>TOTAL</b>			<b>8.105</b>	<b>24.408.772,14</b>	<b>9.650.551,09</b>	<b>34.059.323,23</b>	<b>48.645.568,07</b>	<b>-4.365.877,68</b>	<b>-2.961.033,25</b>	<b>-21.913.155,77</b>

Valores anuais.

\* 030408002-0 Internação p/ Quimioterapia de Administração Contínua; 030408003-9 Internação p/ Quimioterapia de Leucemias Agudas/Crônicas Agudizadas; 030408004-7 Quimioterapia Intra Tecal; 030408006-3 Quimioterapia Intra Cavitária.

\*\* 030401011-1 Internação p/ Radioterapia Externa (Cobaltoterapia/ Acelerador Linear); 030410001-3 Tratamento de Interferências Clínicas de Paciente Oncológico; 030410002-1 Tratamento Clínico de Paciente Oncológico.

\*\*\* - AIH bloqueadas por exceder o teto financeiro.

OBS. Os procedimentos especiais ambulatoriais estão inseridos na Quimioterapia. 030408005-1; 030408005-5; 030408001-2

OBS. Para o cálculo da produção foi utilizada a apresentada para o ambulatorio e aprovada para hospitalar

**RENATA VALÉRIA NÓBREGA**  
Presidente da CIB/PB

**LÍNDINALVA DANTAS DOS SANTOS**  
Vice Presidente do COSEMS/PB